



*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 05/2017

António Manuel Baptista Dias
Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro na 2ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 09 de junho, pelas 21h foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 2ª Sessão Ordinária de 05 de abril de 2017 (n.º01/2017); **Votação**;

Aprovada por maioria e em minuta com quinze votos a favor dos eleitos da CDU, BE PS, coligação PSD/PPD-CDS-PP (CDU-sete votos, BE- um voto, PS- cinco votos, coligação do PSD/PPD-CDS-PP – dois votos).

2. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Apreciação**;

O documento foi analisado pelos deputados.

3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Apreciação**;

O documento foi analisado pelos deputados.

4. Protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho celebrado entre a Escola Básica e Secundária Ordem de Santiago e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Ratificação**;

Aprovado por unanimidade e em minuta.

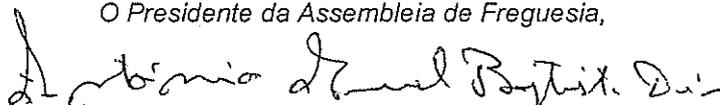
5. Contrato de Estágio a celebrar entre o Instituto Politécnico de Setúbal e a Junta de Freguesia de S. Sebastião no âmbito de estágio de formação em contexto de trabalho, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Ratificação**.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 12 de junho de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



António Manuel Baptista Dias